



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023**

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município o “Dia das mães que oram pelos seus filhos ”.

Relator: Renato Barros

**I- RELATÓRIO**

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Lei nº 032 de 23 de novembro de 2023 que “Institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município o “Dia das mães que oram pelos seus filhos ”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Renato Barros, presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 19 de fevereiro de 2024 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 032 de 23 de novembro de 2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 032 de 23 de novembro de 2023.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente no dia 20/02/2024 às 15:03:40 por Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em nome da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES. Nº de Protocolo: 29845-000. Endereço: Rua Manoel de Oliveira, 1279 - Centro, Boa Esperança-ES. CEP: 47.100-000. Fone: (27) 3768-1300. Fax: (27) 3768-2068. E-mail: cam@boaesperanca.es.gov.br

Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 19 de fevereiro de 2024.

**RENATO BARROS (relator)**  
**Presidente da CLJRF**

**MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)**  
**Vice-Presidente da CLJRF**

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)**  
**Membro CLJRF**

